

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para aquisição parcelada de materiais e equipamentos laboratoriais.

1.2 O objeto deste termo atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e do Fundo Municipal de Saúde.

1.3 Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa da necessidade de aquisição:

2.1.1 A aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais tem como finalidade viabilizar a realização de aulas práticas no Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA e na Escola Municipal Edson Ferreira Calado, como também dotar o laboratório do Hospital José Veríssimo de Souza de aparatos para realização dos diversos tipos de exames realizados na instituição.

2.1.2 O laboratório é uma ferramenta facilitadora para construção do conhecimento científico e pode propiciar melhor entendimento dos conteúdos, visto que a realização de aulas práticas tem o poder de aproximar o estudante da aprendizagem, atraindo a atenção do alunado por se tratar de uma didática diferenciada.

2.1.3 Preconizam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que nas ciências da natureza são procedimentos fundamentais aqueles que permitem a investigação e o debate de fatos e ideias. A observação, a experimentação, a comparação, o confronto, o estabelecimento de relações em fatos ou fenômenos e ideias, a proposição de suposições e a solução de problemas, são diferentes procedimentos que possibilitam a aprendizagem.

2.1.4 Considerando que os **Insumos, Reagentes e Peças de Laboratório Hospitalar** são de uso diário, por ter grande recorrência de exames, há uma demanda contínua por esse objeto, a aquisição desses itens constitui uma forma eficiente de atender às necessidades dos munícipes ao longo do tempo, evitando a escassez de material e garantindo um abastecimento constante.

2.1.5 Diante do exposto, fica evidenciado que a aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais escolares e hospitalares, se configura como uma medida estratégica e necessária, contribuindo significativamente para uma prática pedagógica mais efetiva, como também contribuirá significativamente para o bom funcionamento dos serviços ofertados pelo laboratório do Hospital José Veríssimo de Souza.

2.2 Justificativa do quantitativo estimado:

2.2.1 Estimou-se o quantitativo desses materiais com base na utilização mensal que o laboratório hospitalar necessita para realização dos exames.

2.2.2 Para a implantação do laboratório escolar tomou-se como base o levantamento realizado por uma química, dos materiais e equipamentos básicos para o funcionamento do laboratório.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Prazos

3.1.1 O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.1.2 Os pedidos e entregas poderão ser solicitados mensalmente ou de acordo com a necessidade de cada secretaria.

3.1.3 O licitante deverá proceder a entregar de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.1.4 Os materiais e equipamentos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito de fábrica, ou não correspondam a marca apresentada na proposta, dos quais deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.5 O licitante não poderá deixar de mencionar as marcas nos itens dos insumos e material, caso contrário, será desclassificado no item.

3.1.6 O prazo de Validade dos insumos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os insumos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.2 Local da Entrega

3.2.1 Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação contidos neste TR.

3.2.2 A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega dos itens somente deverá ser efetuada pela contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.3 O fornecimento dos materiais e equipamentos será realizado por solicitação através de OF, sendo as mesmas enviadas de acordo com as necessidades, somente após assinatura do instrumento contratual.

3.2.4 O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através dos seguintes e-mails: compras@cupira.pe.gov.br -

compras.saude@cupira.pe.gov.br, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do equipamento, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.2.5 A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.2.6 A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.7 A entrega deverá ser feita conforme locais descritos abaixo:

- Secretaria Municipal de Educação: Av. Etelvino Lins, nº 567A, Centro – Cupira.
- Fundo Municipal de Saúde, situado a Av. Etelvino Lins, s/nº, Centro, Cupira.

3.3 Recebimento

3.3.1 Os itens serão recebidos pelos fiscais do instrumento contratual designado pela Secretaria de Educação e pelo Fundo Municipal de Saúde.

3.3.2 Após a emissão e envio da respectiva ordem de fornecimento, os itens solicitados deveram ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.3.3 **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade.

3.3.4 **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos, especificações e consequente aceitação. Comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste TR, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.3.5 Correrão por conta do contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributarias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

3.3.6 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos itens, também não será aceito marcas diferentes das apresentadas nas propostas de preços.

4. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE

4.1 Todas as especificações dos itens estão dispostas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

➤ **Prefeitura Municipal:**

Órgão: 20 Poder Executivo

Unidade: 13 Fundeb

12.361.1211.2102.0000 Gestão Administração do Fundeb 30%

33.90.30.00 Material Consumo

Órgão: 20 Poder Executivo

Unidade: 13 Fundeb

12.361.1211.2218.0000 Reequipamento das Unidades Escolares

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

➤ **Fundo Municipal de Saúde:**

03 Fundo Municipal de Saúde - FMS

30 Entidade Supervisionada

10.122 Administração Geral

10.302.1002.2121.0000 Assistencial de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

6. CRITÉRIO DE COTA OU EXCLUSIVIDADE – LEI FEDERAL Nº 123/2006

6.1 - A licitação atenderá a LEI FEDERAL Nº123/2006, complementada pela LEI Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, para o cumprimento do disposto no Art. 48, Inciso I e III – estabelecendo participação exclusiva para MEI/ME/EPP em itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme descrito na tabela de descrição.

6.2 Todos os itens descritos nas especificações da tabela serão destinados para MEI/ ME/EPP.

6.3 Tendo em vista que a licitação não apresenta itens com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não serão disponibilizados nenhum item para ampla concorrência.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

7.1 A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 006 e 007/2024.

7.2 Critério de julgamento o menor preço por item, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD

7.3 O modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto.

7.4 A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração

Pública, uma vez que o referido processo já está com valores médios praticados em mercado compatíveis com os praticados por empresas do ramo de atividade, sendo valores que não variam muito entre as concessionárias.

8. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E DE EXIGÊNCIA TÉCNICA

8.1 Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual e/ou Prova de inscrição no Cadastro Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

8.3 Documentação Relativa à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento, referente aos processos físicos.

I) Esta certidão só será exigida para os estados que possuem processos físico.

b) **Certidão negativa para fins de licitação** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos. Para licitantes sediadas no Estado de Pernambuco, deverá apresentar certidões 1º e 2º graus expedidas através do site www.tjpe.jus.br/certidao. Empresas sediadas em outros estados que não possuam processos eletrônicos deverão apresentar justificativa.

9. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Vigência Contratual:

9.1.1 O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo nas hipóteses previstas nos artigos art. 107 a 114, da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 no que couber para a contratação, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo.

9.1.2 O prazo de vigência da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

9.2 Condições para assinatura:

9.2.1 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato e em conformidade com o art. 90, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

9.2.2 A recusa injustificada da empresa vencedora será regida pelo Art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, que diz: “a recusa injustificada do adjudicatário” em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

9.2.3 O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

9.2.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.2.5 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente comprovado e aceito pela administração.

9.2.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, com base no art. Art. 115 da Lei 14.133/2021.

9.2.7 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2.8 Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, com base no Art. 106. III - Lei 14.133/2021, § 1º a extinção mencionada no inciso III, ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

9.2.9 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.3 Requisitos da Contratação:

9.3.1 No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

9.4 Obrigações do Contratante:

9.4.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

9.4.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

9.4.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

9.4.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

- 9.4.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 9.4.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 9.4.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 9.4.8 À contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 9.4.9 O recebimento do objeto deste TR será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

9.5 Obrigações do Contratado:

9.5.1 O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.5.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5.3 Substituir ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto entregue fora das especificações solicitadas.

9.5.4 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- a) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso deste processo licitatório, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- c) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;
- d) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

9.5.5 A entrega será de forma parcelada, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Compete à fiscalização do instrumento contratual:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens.

10.1.2 Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos e especificações do termo de referência e contrato, bem como em possíveis falhas na entrega.

10.1.3 Solicitar a troca dos itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.2 A fiscalização do instrumento contratual acontecerá de acordo com os fiscais designados abaixo de cada unidade vinculada:

- Para a Secretaria de educação: a fiscalização será realizada pela servidor municipal o Sr. **Sérgio Lucas da Silva Júnior: Matrícula: 1290198**, conforme ciente: _____, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarás em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- Para o Fundo Municipal de Saúde: a fiscalização será realizada pelo servidora municipal a **Sra. Jenyffer Aparecida dos Santos, CPF: 100.287.584-63**, conforme ciente: _____ sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarás em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

11. ANÁLISE DOS ITENS - AMOSTRA, CATÁLOGO, FOLDERS, ENCARTES

11.1 **PODERÁ** ser solicitado ao licitante vencedor, Amostra, Catálogo, Folders, Encartes com as descrições dos itens arrematados, conforme marca ofertada. Caso haja necessidade de apresentação de amostra de algum item para que seja realizada uma análise mais detalhada, a empresa será convocada através de mensagem no chat da plataforma eletrônica onde está sendo realizado o pregão eletrônico; as empresas terão um prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento da convocação para anexar os (catálogo, folders, encartes), e se for solicitado Amostras o prazo de apresentação das mesmas será de até 05 (cinco) dias úteis, o endereço da entrega será descrito no momento da solicitação, toda a convocação ocorrerá por intermédio do chat no sistema eletrônico do pregão eletrônico.

11.2 Caso seja solicitada amostras as mesmas deverão ser entregues em suas embalagens originais de fabricação e apresentação, ser devidamente identificadas com nome da empresa, número do item, a embalagem deve conter informação quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e marca.

11.3 O licitante que não apresentar a referida amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste termo de referência terá a oferta do item desconsiderada para efeito de julgamento.

11.4 No ato da entrega das amostras a empresa deverá fornecer termo de doação dos itens em favor da Prefeitura Municipal de Cupira -PE.

11.5 Caso seja solicitada amostra, as mesmas serão analisadas pelos responsáveis: Sra. Jenyffer Aparecida dos Santos, CPF: 100.287.584-63, que analisará os itens solicitados pelo o Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Sérgio Lucas da Silva Júnior, inscrito com a matrícula: 1290198, que analisará os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, os mesmos emitirão pareceres com os resultados das análises, os itens cujas amostras tiverem Parecer Negativo deverão ser desclassificados.

12. DO REAJUSTE

12.1 O reajuste em sentido estrito, dos valores pactuados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, será realizado mediante expressa solicitação, sendo observado para tanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, e o interregno mínimo de um ano, contados da data-base da elaboração do orçamento estimado para contratação.

§ 1º Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA ou pelo setor responsável no caso do CONTRATANTE, antes:

- I - Do advento da data base referente ao reajuste subsequente;
- II - Da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;
- III - Do encerramento do contrato.

§ 2º O prazo para análise do pedido de reajuste será de até 15 dias úteis, contados do efetivo protocolo da solicitação.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

13.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

13.2 O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

13.3 Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

13.4 O licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

13.5 O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

13.5.1 Empresas não optante pelo simples nacional, ficam desde já informadas que haverá retenção conforme Decreto Municipal Nº 043/2023:

13.5.2 Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda IR.

13.5.3 §1º A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

13.5.4 §2º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

13.6 Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.7 A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5 A aplicação das sanções previstas deste TR, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produtos e ou serviços **compatível e pertinente com o objeto deste Edital**, conforme especificações constantes nos lotes/itens devendo os atestados conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E FUNDO MUNICIPAL DE CUPIRA** possam valer-se para manter contato com a empresa declarante.

15.2. Registro do Item com Certificação junta a ANVISA.

15.3. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária expedida por órgão municipal, ou estadual ou federal da **sede da licitante válida**.

15.4. A exigência do atestado técnico solicitado para essa aquisição, é necessária como forma de comprovar que a empresa já tenha atendido com eficácia e eficiência o fornecimento do referente objeto, pois os itens são de extrema importância e não poderão ser entregues de fora do prazo, e atestar que a mesma tenha condições de manter o abastecimento e cumprimento das condições contidas no Termo de Referência, com pontualidade as obrigações assumidas. Em relação a certificação junto a ANVISA, garante a legitimidade do produto avaliando questões como usabilidade e riscos à saúde dos usuários. A exigência da autorização da vigilância sanitária também é de suma importância no âmbito hospitalar e laboratorial, pois comprova que foi avaliando as condições de funcionamento e manuseio, identificando os possíveis riscos e os danos que podem causar à saúde dos pacientes.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

- a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricon of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cupira-PE, 07 de agosto de 2024.

Sérgio Lucas da Silva Júnior
Matrícula: 1290198

Jenyffer Aparecida dos Santos Silva
CPF: 100.287.584-63

ANEXO I

Insumos, Reagentes, Peças e Equipamentos de Laboratório

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	SAÚDE	EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	GRUPO I						
1	<p>Microscópio Plano Binocular L2000-b-pl - Cabeçote Binocular: Ajuste de distância interpupilar de 47 a 75 mm. Rotação de 360°, com trava de parafuso. Tubo binocular/trinocular com livre articulação, tipo Siedentopf, inclinado a 30°. Sistema óptico infinito. Platina: Capacidade para leitura de 1 lâmina. Sistema de operação mecânica coaxial – movimento x/y. Charriot (graduado, com área de trabalho de 54 mm x 78 mm e 0,1 de escala de Vernier). Trava mecânica do tipo alavanca, que previne quebra de lâminas. Largura de 132 mm; Comprimento de 142 mm. Sistema de Iluminação. Ajuste contínuo da intensidade de luz. Lâmpada de LED 3W, para melhor visualização (não necessita/acompanha filtro). Mecanismo de Focalização: Macrométrico e micrométrico conjugados e com ajuste de tensão. Sistema de focalização 0,2 mm por rotação, com graduação de incrementos de 0,002 mm. Revólver Giratório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revolver para 4 objetivas 4 x (0,10), 10 x (0,25), 40 x (0,65 – retrátil) 100 x (1,25 – retrátil de imersão). • Movimento giratório através de esferas com “click” de parada. • Objetivas planacromáticas, fabricadas em cristal óptico e com 	UND		4	4	R\$ 2.357,06	R\$ 9.428,24

	<p>tratamento antifúngico. Condensador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condensador de campo claro, tipo ABBE, com abertura numérica de 1,25 N.A. • Dispositivo de Koehler, ajustável, para centralização do diafragma de íris. Fonte/Alimentação: Ajuste contínuo de intensidade de luz. Transformador com baixa voltagem e reostato de variação, que permite fácil ajuste de intensidade de luz. Comutação automática 100-240V 50/60Hz (bivolt). <p>Composição: 1 estativa e base compensada (corpo). 1 tubo binocular 30o (tipo Siedentopf). 2 oculares WF 10 x – com campo de 18 mm. 2 oculares WF 16 x – com campo de 11 mm. 1 objetiva PL 4 x planacromática. 1 objetiva PL 10 x planacromática. 1 objetiva PL 40 x planacromática (retrátil). 1 objetiva PL 100 x planacromática (retrátil de imersão). 1 lâmpada de LED, que proporciona melhor visualização (não acompanha filtro). 1 condensador tipo ABBE 1,25 N.A.</p>					
2	<p>Balança Analítica 220gr 0,1mg (0,0001g). Características da Balança Analítica 220gr ATY224R Shimadzu . Medidas Da Balança Analítica ATY-224R em MM</p>	UND	2	2	R\$ 3.470,34	R\$ 6.940,68
3	<p>BALANÇA DE PESAGEM:isor: LCD 4 Dígitos. Graduação: 10g. ON Auto - Liga automaticamente OFF Auto - Desliga automaticamente. Plataforma: 4mm - Vidro Temperado. Dimensões Visor (mm): 60 x 25. Liga / Desliga - Automático. Pesagem Máxima: 180kg. Unidades de Peso: KG, LB. Alimentação: 2 Pilhas AAA (não inclusas). Mede peso, percentual de gordura e percentual de água, metabolismo, massa óssea e massa muscular.</p>	UND	2	2	R\$ 124,10	R\$ 248,20

4	<p>Destiladores de Água tipo Pilsen, Cuba, Tampa e condensador totalmente construídos em aço inox AISI 304 polido. Cuba e tampa estampadas, livre de partes móveis sujeitas a quebras ou avarias mecânicas. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência tubular blindada, em inox. Suporte para fixação na parede, em aço SAE 1020, com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento com pintura eletrostática a pó. Caixa de comando em plástico com painel de funções em policarbonato, com lâmpada indicadora e chave de comando. 5 Litros por hora. Resistência: Tubular, blindada, em Inox 4.000 Watts Controle de Nível: Fluxo de água acionado por fluxostato. Dimensões (LPA): Dimensões da Cuba (LPA): 300x150x200mm Alimentação: 220 Volts 50/60Hz.</p>	UND	2	2	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
5	<p>Centrífuga Pés tipo ventosa para melhor aderência e absorção de vibração; - Motor fixado em suporte antivibratório; - Baixo nível de ruído; - Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta; - Com tacômetro analógico (indicador de velocidade). Capacidade: 8Tubos de 15 ml (fundo redondo) ou 12 Tubos de 10 ml. Velocidade: até 4.000rpm. Max RCF: 2325 (xg). Rotor de ângulo fixo: 45°. Diâmetro do Rotor: 120 mm. Timer Regulável: de 0 a 30 min. Potência do motor: 135 W. Temperatura ambiente permitida: até 30°C. Umidade relativa permitida: < 80%. Dimensões: 310 x 280 x 265 mm; Peso: 9 Kg. Tensão: 220 V. Frequência: 50/60 Hz.</p>	UND	2	2	R\$ 1.562,59	R\$ 3.125,18



6	<p>PHMETRO MEDIDOR DE PH DE BANCADA COMPLETO PRECISÃO 0,01 BRAÇO ARTICULADO; Faixa de medição: 0 a 14 pH - 1999 a 1999 mV, 0 a 100°C. Resolução: 0.1 / 0.01 pH (Selecionada pelo usuário), 1 mV, 0.1 °C. Exatidão: ± 0.05 pH / ± 2mV + 1.8% / ± 1°C, Dimensões: Instrumento (LxAxP): 195 x 78 x 230 mm, Eletrodo de pH (cabo): 65cm, Sonda de temperatura (cabo): 85cm. Temperatura de operação: 0 a 40°C, Umidade de operação: 10 a 85%UR (sem condensação), Alimentação: 7.5Vdc (adaptador AC/DC, 100~240 Vac/7.5Vdc-1A). Funções adicionais: - Memória para até 25 registros - Compensação automática de temperatura (0 a 60°C) e compensação manual de temperatura (0 a 100°C) - Calibração automática em até 3 pontos (pH 4.00 / 7.00 / 10.01) - Iluminação do visor (backlight). Contendo - 1 sonda de temperatura - 1 haste flexível com suporte para eletrodo.</p>	UND		2	2	R\$ 1.616,71	R\$ 3.233,42
7	<p>BANHO MARIA, com controlador de temperatura multiprocessado até 100 °C, timer programável de 1 até 999 min, com cuba em aço inox de 4 bocas com capacidade de 20 L.</p>	UND		2	2	R\$ 1.766,40	R\$ 3.532,80
8	<p>Agitador de Tubos de tubos de ensaio, tubos de centrífuga ou outros tubos com até 30 mm de diâmetro, tipo Vortex, com controle de velocidade.</p>	UND		2	2	R\$ 1.115,45	R\$ 2.230,90

9	<p>Modelo anatômico do Torso humano bissexual 85cm, com 24 partes com abertura nas costas. Modelo demonstra: Cabeça removível; Um lado do cérebro removível; Um olho removível; Coração 2 partes; Pulmão 2 partes; Rim direito 2 partes; Fígado; Estômago 2 partes; Intestino grosso 3 partes; Intestino delgado; Pâncreas; Órgão genital feminino 2 partes; Embrião; Órgão genital masculino 2 partes; Coluna sendo a 11º vértebra removível; Caixa torácica; Músculo peitoral maior; Glândula mamária; Traqueia; Tireoide; Artérias e veias; Brônquios; Esôfago; Diafragma; Parede interna musculada; Duodeno; Rim; Sistema urinário; Parte da coluna vertebral interna; Dimensões aproximadas: A:850 x L:370 x C:200mm; Dimensões aproximadas base: C:220 x L:355 x A:30 mm; Peso aproximado: 7kg; Embalagem: Caixa de papelão.</p>	UND	2	2	R\$ 1.523,48	R\$ 3.046,96
10	<p>Esqueleto humano em resina plástica rígida, cor natural, composto por articulações e ossos, caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral com vértebras: cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas; esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise pública, cóccix, púbis, articulações sacroíliacos, fêmurpatela, tíbia, fibula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar com prolapso, arcada dentária com três elementos móveis. Esqueleto montado em suporte para retenção vertical. Altura: 1,70 - 1,80m.</p>	UND	2	2	R\$ 795,08	R\$ 1.590,16

11	Estufa Incubadora Bacteriológica - Digital com Timer - 85 L, Painel frontal com chave geral (liga/desliga), Controle de temperatura micro processado digital com sistema PID e autotuning, possui display LED de 04 dígitos, com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo, Sensor de temperatura tipo PT 100, Aquecimento através de resistência blindada em aço inox, de fácil substituição, Dimensões Internas aproximadas (A x L x P): 66 x 56 x 57 cm, Potência: 600 Watts - Voltagem, 220v.	UND		2	2	R\$ 3.310,25	R\$ 6.620,50
12	Manta Aquecedora Para Balões Analógica 3000ml ; Termostato com Controle de Temperatura, Material Anti-Inflamável, Construção Robusta: A manta possui uma calota externa feita em chapa de alumínio, com revestimento em epóxi eletrostático, Faixa de Temperatura: Capaz de operar em uma faixa de temperatura de ambiente até 380°C. Voltagem - 220v.	UND		2	2	R\$ 1.165,31	R\$ 2.330,62
13	Agitador Magnético Analógico com Aquecimento : Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Plataforma em alumínio natural polido com Ø 150 mm; Controle de rotação eletrônico analógico com escala de 1 a 10; Segurança Porta fusível; Aquecimento até 300 °C; Capacidade para agitar até 15 litros de água; Motorização em corrente contínua; Variador eletrônico até 2.900 RPM; Botão Liga/Desliga do aquecimento e da agitação; Painel em Policarbonato texturizado a prova d'água; Pés alto colante de borracha; Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136.	UND		2	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

14	<p>Chuveiro E Lava Olhos De Emergência Galvanizado 1” ANSI 1020. Fabricado em ferro galvanizado, com tratamento e pintura anti-corrosiva na cor verde para estrutura em ferro galvanizado, bacia do lava olhos e crivo do chuveiro fabricados em inox 304, com esguichos do lava olhos em plástico PP multi-furos. Acionamento manual para lava olho por alavanca em alumínio com etiqueta vermelha com identificação de “EMPURRE” , sistema com regulador de pressão no lava olhos para melhor ajuste da altura do jato de água, lava olhos fixado no chão através de buchas de fixação por flange na base. Altura do lava-olhos de 1,10m. Placa de identificação para fixação de identificação do equipamento. Produto fabricado conforme normas ABNT/NBR 16291. Possui saída lateral para conexão de mangueira.</p>	UND	1	1	R\$ 722,97	R\$ 722,97
15	<p>Extintor de Incêndio ABC - 06 Kg, Com suporte e Placa de Sinalização</p>	UND	2	2	R\$ 181,56	R\$ 363,12
GRUPO II						
16	<p>CRONÔMETRO DIGITAL- Material Carcaça: Plástico Abs. Tipo Mostrador: Digital Funcionamento: Bateria. Características Adicionais: Com Alarme.</p>	UND	4	4	R\$ 36,56	R\$ 146,24
17	<p>TERMOMETRO TIPO ESPETO RESISTENTE À ÁGUA DIGITAL ESCALA -50 A 200°C DIVISÃO 0,1°C HASTE 115M TE02.</p>	UND	6	6	R\$ 136,30	R\$ 817,80



18	LÂMINA PARA MICROSCOPIO; MATERIAL: VIDRO; COR: INCOLOR; BORDA: FOSCA; ACABAMENTO: LAPIDADA; DIMENSOES:LARGURA DE 26 X COMPRIMENTO DE 76 MM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO; DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes.	CAIXA	2	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28
19	LAMINULA PARA MICROSCOPIO; MATERIAL: VIDRO; COR: INCOLOR; BORDA: LISA; ACABAMENTO: COMUM; DIMENSOES: LARGURA DE 24 X COMPRIMENTO DE 50 MM; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	2	2	R\$ 32,24	R\$ 64,48
20	Kit 50 Lâminas Biologicas Preparadas Para Microscopio - Com camostras diversas de zoologia/botânica	KIT	2	2	R\$ 155,39	R\$ 310,78



21	Pipeta manual , modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões escala 1/200ml , capacidade 2ml.	UND		20	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
22	Pipeta manual , modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões escala 1/500ml , capacidade 5ml.	UND		20	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20
23	Pipeta manual , modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões escala 1/1000ml , capacidade 10ml.	UND		20	20	R\$ 4,72	R\$ 94,40
24	Pipeta manual , modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões escala 1/1500ml , capacidade 20ml.	UND		20	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
25	Micropipeta mecânica monocanal volume variável. Visor com sistema de numeração digital. Formato anatômico. Leve, feita plástico ABS resistente. Parte inferior pode ser autoclavada a 121° graus por um período de 15 minutos. Com certificado de calibração e modo de uso.	UND		4	4	R\$ 172,50	R\$ 690,00
26	Kit de ponteira micropipeta em polipropileno de alta qualidade, Autoclávaveis a 121 °C. Volumes de 0 a 1000 Ul. Manipulação de líquidos com precisão. Encaixe tipo Gilson.	KIT		4	4	R\$ 23,28	R\$ 93,12
27	PIPETA PASTEUR ; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 3ML; COR: INCOLOR; FINALIDADE: PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRAS; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, ORIGEM, DESCRICAO, CODIGO DO PRODUTO, LOTE, FABRICACAO E VALIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND		20	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20



28	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UND		20	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
29	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UND		20	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
30	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UND		20	20	R\$ 11,06	R\$ 221,20
31	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 15 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UND		20	20	R\$ 12,01	R\$ 240,20
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE , MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR.	UND	20	80	100	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
33	TABELA PERIÓDICA GRANDE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE - Material: Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas: 120cm x 90cm	UND		2	2	R\$ 21,69	R\$ 43,38



34	Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 250 mL.	UND		20	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
35	Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 500 mL.	UND		20	20	R\$ 19,61	R\$ 392,20
36	Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 1000 mL.	UND		20	20	R\$ 41,46	R\$ 829,20
37	Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 3000 mL.	UND		2	2	R\$ 210,84	R\$ 421,68
38	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 600 mL 50 ml.	UND		20	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
39	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 100 ml.	UND		20	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
40	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 250 ml.	UND		20	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
41	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 600 ml.	UND		20	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80
42	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 1L.	UND		2	2	R\$ 19,95	R\$ 39,90
43	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 2L.	UND		2	2	R\$ 44,07	R\$ 88,14
44	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 4L.	UND		2	2	R\$ 110,62	R\$ 221,24
45	Proveta, material vidro transparente, autoclavável, graduada, escala na cor azul ou vermelha, base hexagonal, capacidade de 100mL.	UND		20	20	R\$ 13,39	R\$ 267,80
46	Tubo de ensaio de vidro borossilicato transparente, com, dimensões 12X120mm, capacidade 9,5 mL.	UND		40	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
47	BICO DE BUNSEN em alumínio 15CM com registro para gás, acompanha mangueira.	UND		2	2	R\$ 110,48	R\$ 220,96



48	PLACA PETRI; MATERIAL: VIDRO, DIMENSAO: 150 X 20 MM; DIVISAO:SEM DIVISAO; ESTERILIDADE: ESTERIL; VALIDADE: MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UND	40	40	R\$ 23,33	R\$ 933,20
49	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML,ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	20	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
50	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML,ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	20	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
51	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML,ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	20	20	R\$ 34,59	R\$ 691,80
52	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 1L, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	10	10	R\$ 65,63	R\$ 656,30
53	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 2L, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	10	10	R\$ 122,68	R\$ 1.226,80
54	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 5L, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UND	2	2	R\$ 490,74	R\$ 981,48
55	Pinça histológica ponta fina para uso geral. Características: Comprimento: 120mm (12cm); Confeccionada em aço inoxidável; Embalagem plástica individual.	UND	20	20	R\$ 25,69	R\$ 513,80



56	Funil 60mL Analítico Raiado , Neutro, em Vidro borossilicaro, Haste Curta Diâmetro 60mm .	UND		20	20	R\$ 18,53	R\$ 370,60
57	Funil 60mL Analítico Raiado , Neutro, em Vidro borossilicaro, Haste longa. Diâmetro 75mm .	UND		20	20	R\$ 25,43	R\$ 508,60
58	ESPÁTULA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 12CM .	UND		20	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60
59	Pisseta sem graduação , fabricada em poliestireno, capacidade 500 mL.	UND		10	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
60	Estante para tubos de ensaio em arame revestida em PVC para 12 tubos de 12 x120mm de diâmetro.	UND		10	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
61	Bastão de vidro neutro , maciço pontas polidas, dimensões 10X300 mm.	UND		20	20	R\$ 11,45	R\$ 229,00
62	Kit Reagentes Químicos Escolares , com 80 unidades. SÓLIDOS - Acetato De Chumbo Neutro 25g, Nitrato De Sódio 25g, Cloreto De Alumínio 25g, Cloreto De Sódio 25g, Carbonato De Cálcio 25g, Acetato De Sódio Anidro 25g, Sílica Gel 25g, Cloreto De Potássio 25g, Ferro Metálico 25g, Sulfato De Cobre Pentahidratado 25g, Cloreto De Magnésio 25g, Sulfato de Magnésio 7H2O 25g, Hidróxido De Sódio 25g, Glicose 25g, Sulfito de Sódio 25g, Sulfato De Magnésio Anidro 25g, Bicarbonato De Sódio 25g, Uréia 25g, Cloreto De Amônio 25g, Carbonato De Sódio 25g, Tetraborato De Sódio 25g, Sulfato De Alumínio 25g, Óxido De Zinco 25g, Fosfato de Sódio, Sulfato De Alumínio E Potássio 25g, Amido Solúvel 25g, Gelatina 25g, Acetato de Amônio 25g, Carvão Granulado 25g, Cloreto De Bário 25g, Fosfato De Potássio 25g, Metabissulfito De Sódio 25g, Álcool Cetoesteárico 25g, Acido Tartárico 25g, Benzoato de Sódio 25g, Cloreto de manganês 25g, Acetato de Potássio 25g, Tiosulfato de Sódio 25g, Enxofre 25g, Sulfato	KIT		2	2	R\$ 748,63	R\$ 1.497,26



	de Zinco 25g. LÍQUIDOS - Alcool 95% 100ml, Solução Tampão Ph 4,00 100ml, Solução Tampão Ph 7,00 100ml, Solução Tampão Ph 10,00 100ml, Etilenoglicol 100ml, Éter De Petróleo 100ml, Formol 100ml, Hexano 100ml, Fenolftaleína 1% 100ml, Glicerina 100ml, Propilenoglicol 100ml, Álcool Isopropílico 100ml, Água Destilada 100ml, Ácido Oleico 100ml, Xilol 100ml, Alaranjado De Metila 1,0% 100ml, Ácido Sulfônico 100ml, Água Oxigenada 20 Vol. 100ml, Azul De Bromotimol 1,0% 100ml, Vaselina 100ml, Azul de Bromofenol 1,0% 100ml, Eosina Amarelada 1,0% 100ml, Álcool Butílico Normal 100ml, E.D.T.A. Dissódico 100ml, Violeta De Genciana 1,0% 100ml, Peróxido De Hidrogênio 130Vol (35%) 100ml, Azul De Metileno 1,0% 100ml, Hidróxido de Sódio 0,1M 100ml, Verde Brilhante 1,0% 100ml, Vermelho de Metila 1,0% 100ml, Hipoclorito de Sódio 10/12% 100ml, Preto de Eriocromo 1,0% 100ml, Azul de Timol 100ml, Álcool Metílico 100ml, Ciclohexano 100ml, Verde de Malaquita 1,0% 100ml, Vermelho do Congo 1,0% 100ml, Heptano 100ml, Solução Repouso KCL 3 M 100ml, Acetato de Amila 100ml.						
63	SUPORTE UNIVERSAL. - TIPO: HASTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM.TIPO BASE: PLANA.	UND		20	20	R\$ 91,03	R\$ 1.820,60
64	Almofariz com pistilo em porcelana diâmetro 120mm capacidade 305mL.	UND		10	10	R\$ 63,95	R\$ 639,50
65	Tela de amianto, fabricado com tela de arame, disco de fibra cerâmica refratária ao centro, medidas 16x16cm.	UND		4	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
66	Fabricado em arame de aço carbono zincado, com Ø 4mm e 4,76mm	UND		2	2	R\$ 35,04	R\$ 70,08



67	CADINHO, MATERIAL: PORCELANA, POROSIDADE: 7 A - 8MICRONS, CAPACIDADE: ATÉ 150 ML, FORMA BAIXA.	UND		4	4	R\$ 27,58	R\$ 110,32
68	FUNIL DE SEPARAÇÃO, Material: Vidro Borossilicato; Forma: Tipo Pêra (Squibb); Rolha em Polipropileno; Torneira em Teflon; Capacidade 500mL. Autoclavável.	UND		10	10	R\$ 177,92	R\$ 1.779,20
69	Bureta Fabricada em vidro borossilicato, garantindo resistência a altas temperaturas e durabilidade. Escala graduada de alta precisão para medidas exatas. Torneira de teflon para controle refinado do gotejamento.	UND		20	20	R\$ 56,93	R\$ 1.138,60
70	KITASSATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE: 200 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA SUPERIOR.	UND		20	20	R\$ 29,96	R\$ 599,20
71	KITASSATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA SUPERIOR.	UND		20	20	R\$ 43,68	R\$ 873,60
72	KITASSATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE: 1000 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA SUPERIOR.	UND		20	20	R\$ 63,01	R\$ 1.260,20
73	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 60X 40 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UND		20	20	R\$ 44,23	R\$ 884,60
74	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA, 28CM ø 3CM, (MÉDIA)	UND		15	15	R\$ 7,67	R\$ 115,05
75	PERA PIPETADORA, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 50 ML, COM 3	UND		10	10	R\$ 17,13	R\$ 171,30

	VIAS.						
76	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		2	2	R\$ 54,60	R\$ 109,20
GRUPO III							
77	Ácido Úrico Enzimático Cinético 200 testes 1,0ML/TESTE	Kit	20		20	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
78	Albumina Cinética	Kit	12		12	R\$ 42,35	R\$ 508,20
79	Albumina Bovina 22% 10mL	Unidade	5		5	R\$ 31,68	R\$ 158,40
80	AMILASE CNPG LIQUIFORM	Kit	12		12	R\$ 186,79	R\$ 2.241,48
81	ASLO – Serolátex 60 Testes	Kit	12		12	R\$ 30,09	R\$ 361,08
82	Bilirrubina Direta Liquiform	Kit	12		12	R\$ 143,82	R\$ 1.725,84
83	Bilirrubina Total Liquiform	KIT	12		12	R\$ 162,63	R\$ 1.951,56
84	Cesto de arame galvanizado para secagem de vidraria	Unidade	2		2	R\$ 87,87	R\$ 175,74
85	Cefalina Ativada (Tempo de Tromboplastina Ativada) TTPA 40 Testes	Kit	12		12	R\$ 121,90	R\$ 1.462,80
86	Colesterol Liquiform	Kit	50		50	R\$ 81,21	R\$ 4.060,50
87	Colestrel HDL	Kit	30		30	R\$ 306,01	R\$ 9.180,30
88	Coletor de Urina Infantil Estéril Unisex 100mL pacote com 10 unidades	Pacote	25		25	R\$ 0,52	R\$ 13,00
89	Creatinina K	Kit	30		30	R\$ 76,88	R\$ 2.306,40
90	Coletor Universal de tampa rosqueada com capacidade de 80ml	Unidade	6500		6500	R\$ 0,43	R\$ 2.795,00
91	Curativo pós coleta Blod Stop Adulto/Infantil caixa com 500 unidades	Unidade	40		40	R\$ 17,09	R\$ 683,60



92	CK NAC Liquiform	Kit	15	15	R\$ 163,74	R\$ 2.456,10
93	CK MB Liquiform	Kit	6	6	R\$ 182,01	R\$ 1.092,06
94	Desidrogenase Láctica (LDH) LIQUIFORM	Kit	10	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
95	Detergente concentrado neutro e biodegradável para uso em vidraria de laboratório. Galão com 5 litros.	Unidade	10	10	R\$ 108,34	R\$ 1.083,40
96	Ferro Liquiform	Kit	4	4	R\$ 83,82	R\$ 335,28
97	Fosfatase Alcalina Liquiform	Kit	4	4	R\$ 208,22	R\$ 832,88
98	Fator Reumatóide Látex 60 Testes	Kit	10	10	R\$ 68,25	R\$ 682,50
99	Gama Glutamil Transferase LIQUIFORM	Kit	10	10	R\$ 90,12	R\$ 901,20
100	Glicose Liquiform	Kit	30	30	R\$ 64,66	R\$ 1.939,80
101	Lâmpada para microscópio óptico	Unidade	5	5	R\$ 23,61	R\$ 118,05
102	Lâmina com extremidade fosca lapidada 26x76mm caixa com 50 unidades	Caixa	30	30	R\$ 8,63	R\$ 258,90
103	Lipase Liquiform	Kit	12	12	R\$ 607,25	R\$ 7.287,00
104	Lancetas descartáveis caixa com 100 unidades	Caixa	12	12	R\$ 11,49	R\$ 137,88
105	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica. 1x3ml	Unidade	12	12	R\$ 89,87	R\$ 1.078,44
106	Micro Tubo para coleta com gel separador de 0,5ml bandeja com 50 unidades	Bandeja	15	15	R\$ 37,62	R\$ 564,30
107	Micro Tubo para coleta com edta de 0,5ml bandeja com 50 unidades	Bandeja	30	30	R\$ 37,62	R\$ 1.128,60
108	Placa de Kline com 12 escavações	Unidade	8	8	R\$ 41,82	R\$ 334,56
109	PCR (Proteína C Reativa) TURBIDIMÉTRICO	Kit	30	30	R\$ 43,27	R\$ 1.298,10
110	Pipetador volume fixo 1000 A 5000 mL 100unidade	Unidade	5	5	R\$ 153,30	R\$ 766,50
111	Proteínas Totais	Kit	10	10	R\$ 23,87	R\$ 238,70



112	Ponteiras amarelas 1000-5000 mL pacote com 100 unidades	Pacote	12		12	R\$ 57,83	R\$ 693,96
113	Soro monoclonal Anti-A 10mL	Unidade	5		5	R\$ 33,54	R\$ 167,70
114	Soro monoclonal Anti-B 10mL	Unidade	5		5	R\$ 24,33	R\$ 121,65
115	Soro monoclonal Anti-D 10mL	Unidade	5		5	R\$ 32,04	R\$ 160,20
116	Soro Anti-IGG Monoespecífico (Soro de Coombs) 10mL	Unidade	4		4	R\$ 38,97	R\$ 155,88
117	Soro Anti-Humano Poliespecífico AntiIgG 10mL	Unidade	4		4	R\$ 39,85	R\$ 159,40
118	Soro controle em matriz protéica humana liofilizada 1x5ml	Unidade	12		12	R\$ 72,78	R\$ 873,36
119	Teste rápido Troponina kit com 25 testes	kit	18		18	R\$ 136,23	R\$ 2.452,14
120	Teste rápido imunocromatografia para Citomegalovírus IgM/IgG kit com 20 testes	Kit	40		40	R\$ 105,09	R\$ 4.203,60
121	Teste rápido imunocromatografia para Rubéola IgG/IgM Kit com 20 testes	Kit	40		40	R\$ 306,74	R\$ 12.269,60
122	Teste rápido imunocromatografia para Toxoplasmose IgM/IgG kit com 20 testes	Kit	40		40	R\$ 225,89	R\$ 9.035,60
123	Teste rápido imunocromatografia Dengue Antígeno Ns1 kit com 20 testes	Kit	30		30	R\$ 286,25	R\$ 8.587,50
124	Triglicerídes Liquiform	Kit	20		20	R\$ 228,24	R\$ 4.564,80
125	Teste de Gravidez em tiras BetaHCG Urina/Sangue kit com 50 Testes	Kit	10		10	R\$ 65,39	R\$ 653,90
126	Teste Rápido Semi quantitativo imunocromatografia para Antígeno prostático específico (PSA) kit com 20 testes	Kit	10		10	R\$ 80,11	R\$ 801,10
127	Tira Reagente para Urina frasco com 125 unidades	Unidade	100		100	R\$ 30,83	R\$ 3.083,00
128	Tube capilar sem heparina frasco com 500 unidades	Unidade	12		12	R\$ 33,86	R\$ 406,32
129	AST / GOT LIQUIFORM	Kit	20		20	R\$ 112,60	R\$ 2.252,00
130	ALT / GPT LIQUIFORM	Kit	20		20	R\$ 105,98	R\$ 2.119,60



131	Tromboplastina Cálcica (Tempo de Protrombina) 100 Testes	Kit	12	12	R\$ 125,60	R\$ 1.507,20
132	Tubo para coleta a vácuo com gel separador 4,0ml bandeja com 100 unidades	Bandeja	100	100	R\$ 65,70	R\$ 6.570,00
133	Tubo para coleta a vácuo com fluoreto 4,0ml bandeja com 100 unidades	Bandeja	100	100	R\$ 50,97	R\$ 5.097,00
134	Tubo para coleta a vácuo com citrato 3,6ml bandeja com 100 unidades	Bandeja	50	50	R\$ 53,47	R\$ 2.673,50
135	Tubo para coleta de sangue a vácuo com Edta 4,0mL bandeja com 100 unidades	Bandeja	200	200	R\$ 53,50	R\$ 10.700,00
136	Tubo para coleta de sangue a vácuo para VHS com Citrato de Sódio 3,8%, vol 1,6ml bandeja com 100 unidades	Bandeja	100	100	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00
137	Uréia UV Liquiform	Kit	30	30	R\$ 163,18	R\$ 4.895,40
138	VDRL antígeno com controle positivo e negativo para 250 Testes	Kit	12	12	R\$ 97,84	R\$ 1.174,08
139	VDRL Teste Rápido	KIT	60	60	R\$ 29,55	R\$ 1.773,00
140	HCV Teste Rápido	KIT	60	60	R\$ 69,75	R\$ 4.185,00
141	HIV Teste Rápido	KIT	60	60	R\$ 111,50	R\$ 6.690,00
142	HBSAG Teste Rápido	KIT	60	60	R\$ 67,83	R\$ 4.069,80
143	Solução diluente para contagem e classificação de células sanguíneas para analisador hematológico. Galão de 20l	Galão	30	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
144	Solução hemolisante para contagem diferencial de leucócitos e determinação e determinação quantitativa de hemoglobina para analisador hematológico. Frasco 1l	Frasco	50	50	R\$ 257,97	R\$ 12.898,50
145	Detergente Enzimático específico para limpeza, descontaminação e manutenção preventiva de analisador hematológico. Frasco 1l	Frasco	150	150	R\$ 192,52	R\$ 28.878,00
146	HBA1C GLICOHEMOGLOBINA	KIT	20	20	R\$ 440,26	R\$ 8.805,20
147	MAGNÉSIO LIQUIFORM	KIT	5	5	R\$ 266,60	R\$ 1.333,00

148	TOTG - GLUC-O-TEST	Frasco	100		100	R\$ 8,27	R\$ 827,00
149	Objetiva OCULAR 100X	UNID	1		1	R\$ 1.677,97	R\$ 1.677,97
150	Detergente ProbeL Katal MD	Caixa	50		50	R\$ 194,00	R\$ 9.700,00
151	Detergente EZ Katal MD	Caixa	50		50	R\$ 149,65	R\$ 7.482,50
152	Objetiva OCULAR 40X	UNID	5		5	R\$ 1.909,42	R\$ 9.547,10
153	FLUIDO concentrado para limpeza de cubetas PKL 125 C/ 200ML	Frasco	130		130	R\$ 129,47	R\$ 16.831,10
VALOR TOTAL							R\$ 348.444,65

O Valor Total Estimado R\$ 348.444,65 (trezentos quarenta oito mil, quatrocentos quarenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos).

